



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº421 DE 30 DE ABRIL DE 1.979

"Determina o encerramento das atividades do Matadouro Municipal."


JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando a falta de condições de utilização do Matadouro Municipal, que está funcionando a título precário até esta data,

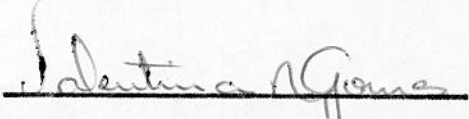
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica determinado o encerramento das atividades do Matadouro Municipal, até que se encontre uma forma de adaptá-lo às condições de higiene e segurança necessárias.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove.

  
José Vilela Junqueira  
Prefeito Municipal

  
Valentina Nadir Gomes  
Secretária